



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Data da reunião: 27/02/2018
Presidente: Senador Otto Alencar

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PLC 201/2015 Ementa: Altera o art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Autoria: Deputado João Colaço [tramitação] Não Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação do Projeto, com as Emendas que apresenta.	Acrescenta, como nova fonte de receita para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), 1% da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares. As emendas apresentadas visam a: (a) preservar valores de prêmios prescritos e que são destinados ao FIES; (b) promover reparo de redação; e (c) alterar a ementa do projeto para explicitar o objeto da lei. 1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02 e 20/02/2018.

Data da reunião: 27/02/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p>PLS 662/2011</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários.</p> <p>Autoria: Senadora Ângela Portela</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Paulo Rocha	Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.º 1 e 2 da CTFC.	<p>O PLS traz alterações na Lei Geral de Telecomunicações, a fim de garantir ao usuário de serviços de telecomunicações o recebimento de informações técnicas e dos preços dos serviços prestados, facilitando a compreensão, comparação e seleção do produto mais adequado ao seu perfil.</p> <p>Para tanto, acrescenta às competências atribuídas à Anatel a classificação e organização da oferta dos planos e preços dos serviços prestados em regime privado, cabendo, inclusive, propor às prestadoras de serviços formas de aprimorar a qualidade na organização e apresentação de informações a que se refere, sempre que solicitada por entidade de defesa dos consumidores.</p> <p>Na CTFC, as emendas aprovadas alteraram substancialmente o teor da proposta, retirando da Anatel a atribuição de classificar e organizar a oferta de planos e preços dos serviços prestados em regime privado.</p> <p>No relatório ora apresentado, as emendas da CTFC são rejeitadas, voltando o projeto ao teor original. Além disso, traz ajuste de redação da ementa.</p> <p>1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com Parecer favorável ao Projeto, com as emendas n.º 1 e 2-CTFC;</p> <p>2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02 e 20/02/2018.</p>
3	<p>PLS 285/2017</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei.</p> <p>Autoria: Senador Lasier Martins</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Otto Alencar	Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda n.º 1-CAE (Substitutivo).	<p>O projeto visa a prover recursos para a instalação, o custeio e a manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e outros locais em que a lei assim exija. Para tanto, propõe acrescentar nova alínea ao art. 3º da Lei nº 5.070, de 1966, que criou o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), a fim de instituir mais essa hipótese de aplicação de seus recursos.</p> <p>O parecer da CAE, cuja aprovação é defendida pelo Relator na CCT, considera que o espírito geral e os propósitos específicos do FISTEL não se coadunam com a incumbência de se prover os recursos necessários aos objetivos do PLS 285, de 2017, que são considerados meritórios. Tendo em vista as finalidades do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), estabelecidos pela Lei Complementar nº 79, de 1994, é proposto substitutivo para explicitar que os recursos do FUNPEN possam ser usados para a finalidade de instalar, custear e manter o bloqueio de sinais de telecomunicações em estabelecimentos penitenciários e prisionais. O parecer destaca ainda que a Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017, convertida da Medida Provisória nº 781, de 2017, determinou que é vedado o contingenciamento de recursos do FUNPEN. Nesse aspecto, considera que, embora o referido fundo tenha uma gama maior de obrigações, tem maior respaldo formal para garantir o direcionamento de verbas orçamentárias para o objetivo pretendido pelo projeto original.</p> <p>1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo);</p> <p>2) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.</p>

Data da reunião: 27/02/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	<p>OFS 38/2011</p> <p>Ementa: Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 5 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A., para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Votorantim, Estado de São Paulo.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Flexa Ribeiro	Pelo conhecimento e arquivamento.	<p>Comunica que foi autorizada a transferência da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A., para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Votorantim.</p> <p>A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02 e 20/02/2018.</p>
5	<p>PDS 78/2017</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Davi Alcolumbre	Pela aprovação do Projeto.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02 e 20/02/2018.</p>
6	<p>PDS 79/2017</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PADRE DE MAN para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais.</p> <p>Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Davi Alcolumbre	Pela aprovação do Projeto.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02 e 20/02/2018.</p>

Data da reunião: 27/02/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
7	<p>PDS 84/2017</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais.</p> <p>Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Davi Alcolumbre	Pela aprovação do Projeto.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02 e 20/02/2018.</p>
8	<p>PDS 123/2017</p> <p>Ementa: Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio SALAMANCA DE BARBALHA S.A. — a qual foi sucedida pela Rádio Cetama de Barbalha Ltda. — para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Barbalha, Estado do Ceará.</p> <p>Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Pedro Chaves	Pela aprovação do Projeto.	<p>Renova a concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média.</p> <p>A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02 e 20/02/2018.</p>
9	<p>PDS 158/2017</p> <p>Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INOCENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul.</p> <p>Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Pedro Chaves	Pela aprovação do Projeto.	<p>Renova a autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02 e 20/02/2018.</p>

Data da reunião: 27/02/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
10	<p>PDS 142/2017</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão.</p> <p>Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação do Projeto.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02 e 20/02/2018.</p>
11	<p>PDS 184/2017</p> <p>Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Dário Berger	Pela aprovação do Projeto.	<p>Renova a autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02 e 20/02/2018.</p>
12	<p>PDS 185/2017</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.</p> <p>Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Dário Berger	Pela aprovação do Projeto.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02 e 20/02/2018.</p>

Data da reunião: 27/02/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
13	<p>PDS 198/2015</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Valdir Raupp	Pela rejeição.	<p>Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. O Relator entende que a documentação apresentada demonstra possível violação da legalidade, bem como disparidade entre a composição societária indicada e a constante da base de dados da Anatel. Assim, propõe a rejeição do projeto, na forma do substitutivo oferecido.</p> <p>A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02 e 20/02/2018.</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.